



À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

Excelência

### REQUERIMENTO

#### LAR DE IDOSOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAJES DAS FLORES

As ilhas mais pequenas dos Açores sofrem, para além do agravamento de todos os *handicaps* provenientes da sua ultraperifericidade, sofrem também do envelhecimento da sua população, a passos rápidos.

A ilha das Flores, segundo os Censos de 2001, tem uma população de 3.900 habitantes, sendo 17% deles com mais de 65 anos de idade, uma percentagem muito acima da média da Região.

A sociedade civil do Concelho das Lajes das Flores, ciente da necessidade de encontrar os meios dignos para albergar os seus idosos, fundou a sua Santa Casa da Misericórdia, para responder a uma reclamação da comunidade do Concelho.

Em Janeiro de 2003, entrou em funcionamento o Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, com o apoio do Instituto de Acção Social, em instalações cedidas e adaptadas pela Câmara Municipal.

Devido à exiguidade do espaço - contando somente com seis quartos, e sem cozinha - a Câmara Municipal das Lajes das Flores disponibilizou, já em 2003, um terreno para a construção de um edifício de raiz, que albergasse os idosos do Concelho, tendo, ainda, disponibilizado o seu gabinete técnico para elaborar um projecto de construção.

Em Setembro de 2004, o Presidente do Governo Regional, em campanha eleitoral, prometeu a construção do novo Lar de Idosos.

Em Setembro de 2005, quando da visita do Governo Regional à Ilha das Flores, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em visita ao Lar de Idosos, reconheceu a exiguidade das instalações e concordou com proposta, avançada pela Santa Casa da Misericórdia das Lajes, de transferência do Lar para outro edifício, também da Câmara Municipal, de maiores dimensões, até ser resolvida, em definitivo, a construção de um edifício novo para o Lar de Idosos.



qualquer medida que esteja a ser tomada no sentido de se oferecer condições dignas aos idosos que residem no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores.

No Plano de Investimentos para 2006, o Governo Regional não especifica nenhuma verba destinada ao Lar de Idosos das Lajes das Flores.

Todavia, os idosos que frequentam este Lar continuam a viver em precárias condições, e a lista de espera para mais internamentos continua a engrossar

Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Deputado abaixo-assinado requer ao Governo Regional a seguinte informação:

- 1 - Tenciona ou não o Governo Regional tomar alguma medida no sentido de serem prestadas condições dignas de internamento dos idosos do Lar da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores?
- 2 - Que opção estará o Governo Regional a ponderar: a de apoio à transferência para um edifício alternativo da Câmara Municipal, ou a de construção de raiz de um novo edifício no terreno oferecido pela Câmara Municipal?
- 3 - Para quando prevê o Governo Regional iniciar o apoio à transferência do Lar de Idosos, uma vez que no Plano de Investimentos para 2006 não há nenhuma verba inscrita destinada ao Lar da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores?

Lajes das Flores, 28 de Março de 2006

O Deputado Regional,

António Maria Gonçalves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 933	Proc. Nº 54-03.08
Data: 06/03/28	Nº 127/VIII